



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 512º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de maio de 2024

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03, DE 2 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 00157/24 - SECPL encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo objetivando julgamento das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Parágrafo único: Proceda-se a juntada do Processo Eletrônico TC- 07042/21 do TCE/PB.

Art. 2º Após a providência do parágrafo único do artigo anterior, notifique o ex-Prefeito o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA para manifestar sobre o referido julgamento, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da Câmara

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 058, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores JEFFSON SILVERIO RAMOS DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.671.944-\*\*, do cargo de provimento em comissão, de Diretor de Benefícios, lotado na IPMSJR e MARIA IZABEL DA SILVA ARAÚJO, CPF nº

\*\*\*.905.774-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Administração Tributaria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de Maio de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 059, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. **MARIA IZABEL DA SILVA ARAUJO**, CPF nº **\*\*\*.905.774-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Previdenciária, lotado no IPMSJR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de maio de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 060, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Sr. **JEFFSON SILVERIO RAMOS DE ARAUJO**, CPF nº **\*\*\*.671.944-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do IPMSJR, lotado no IPMSJR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de maio de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00019/2024 ELETRÔNICO – RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA SINAPI/PB, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS –PB.

Data da sessão 20/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 02 de Maio de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

---